



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 014, DE 01 DE JULHO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais 2026, resolve:

Art. 1º. INCLUIR a servidora **Amanda de Santana Lima**, SIAPE nº 3362364, lotada na Secretaria Acadêmica, na composição da Comissão de Avaliação Documental que realizará, sob a coordenação da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD, a aplicação dos critérios para a apuração da pontuação e classificação obtida por cada candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais, edição de 2026, instituída pela Portaria PROGRAD/UFOB nº 011, de 28 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 28 de maio de 2026, considerando a necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

Adma Kátia Lacerda Chaves

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO